

**Portaria da Reitoria nº 058/10
(Processo nº 9814/10)**

O Prof. Dr. Oduvaldo Cacalano, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

- considerando o artigo 11, inciso VI do Estatuto do Centro Universitário Fundação Santo André;
- considerando a recondução dos Pró-Reitores, interinamente, pela Portaria da Reitoria nº 054/10; e,
- considerando a aprovação do Conselho Universitário, em sua reunião de 12/04/2010, na forma prevista no Artigo 8º do Regimento Geral do Centro Universitário Fundação Santo André,

decide:

Artigo 1º- Nomear Profª Dra. Mirna Busse Pereira, Profª Dra. Márcia Zorello Laporta e Prof. Dr. Flávio Morgado, para o exercício dos cargos de Pró-Reitora de Graduação, Pró-Reitora de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão e Pró-Reitor de Administração e Planejamento, respectivamente.

Artigo 2º - As atribuições constantes do rol descrito nos Artigos 10, 12 e 14 do Regimento Geral do Centro Universitário Fundação Santo André, não constituirão fator impeditivo para que exerçam outras funções da competência da Reitoria, que sejam delegadas a eles.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 12 de abril de 2010

Prof. Dr. Oduvaldo Cacalano
Reitor